

Prefeitura Municipal de Surubim

Lei nº 043/2017

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

020121 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
04.541.0415.0285.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA......800.000,00

Total da Suplementação.....R\$880.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ 8\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

, 02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM





Prefeitura Municipal de Surubim

	020106 - Fundeb 12.361.1214.0161.0000 - OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES		
	4 4 90 51 00 - OBDAS E INSTALAÇÃES		
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
	12.361.1215.2116.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO FUI 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
	3 1 00 04 00 CONTRATAÇÃO DOS TRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO FUI	NDAMENTAL	1
	3.3.00.36.00 OUTDOO DETERMINADO	20.000.00	
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.20,000.00	
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.20.000.00	
	020115 - Secretaria de Educação e Cultura		
Š	12.361.1201.0131.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO PARA	EXPANSÃO	Ε
Š	MELHORIA DA REDE DE ENSINO		़
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	.70.000.00	
	4.4.90.61.00 - AQUISIÇAO DE IMOVEIS	200.000.00	je.
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	CACÃO	
		30 000 00	
	◎14/001@1ZU#0Z###UUUI#®AQUISI@Δ@THE MATERIAIQ DIDATICA ECCALAB		
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40 000 00	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	I VIMENTO D	Δ
	EDUCAÇÃO INFANTIL	EVIIIIEIVI O D	Ţ
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50,000,00	
	12.365.1201.0180.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIDAMENTOS DIA	/EDEOE	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E0 000 00	
	- 13,144,1401,0401,0000 × MANUTENCACTOAS ATMINANES NA SECRETARIA NE ENTI	C 4 C 8 C	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	20.000,00	
	OBINOTOO OBINOTOOLO I ATRONAIO	20.000,00	
	020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		
	20 122 0410 0179 0000 - CONSTRUCÃO DE DOCOS ADTECIANOS		
	020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 20.122.0410.0179.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	23 605 0/2/ 0208 0000 NICENTIVO AO TUDIDAO LOGAL	50.000,00	
	3 3 00 30 00 MATERIAL DE CONCUMO		
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	020118 - Gabinete do Prefeito		
	04.422.0423.0454.0000 AOUIOIOÃO DE MÁNTIO MÁ DIVINA DE DESCRIPCIÓN DE MÁNTIO MAI DIVINA DE DESCRIPCIÓN DE MÁNTIO DE		
	04.122.0423.0154.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	/ERSOS .	
	4.4.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>4</i> በ በበበ በበ	
	04.124.0402.0246.0000 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INT	ERNO	
	5.1.90.T1.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		•	





Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Outubro de 2017.

Ana Celia Cabral de Farias Prefeita

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 043/2017

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

02-PODER EXECUTIVO 02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM 020116 - Secretaria de Administração e Gestão 04.122.0401.1108.0000 REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO: 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE.....80.000,00 0 01 00 020121 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano 04.541.0415.0285.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA......800.000,00: 0 01 00. Total da Suplementação......R\$880.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO 02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM 020103 - Secretaria de Finanças 04.845.1183.2183.0000 - PÁRTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....20.000,00 28.843.0000.0003.0000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91 - SETENÇAS JUDICIAIS......30.000,00 020106 - Fundeb 12.361.1214.0161.0000 - OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS......50.000.00 12.361.1215.2116.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO **FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO.....20.000,00 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00 020115 - Secretaria de Educação e Cultura 12.361.1201.0131.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. REFORMAS E AMPLIAÇÃO PARA EXPANSÃO MELHORIA DA REDE DE ENSINO 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES......70.000,00 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....200.000,00 12.361.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....30.000,00 12.361.1201.0277.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO......40.000,00

12

Municipio de Surubim

12.365.1201.0150.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES...... 12.365.1201.0180.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS** PERMANENTE......50.000,00 E MATERIAL 13.122.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO DETERMINADO.....20.000,00 POR ТЕМРО 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS......20.000,00 020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 20.122.0410.0179.0000 CONSTRUÇÃO ARTESIANOS DE 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00 23.695.0424.0298.0000 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00 020118 - Gabinete do Prefeito 04.122.0423.0154.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS** PERMANENTE......40.000,00 E MATERIAL 04.124.0402.0246.0000 CENTRAL DE CONTROLE INTERNO MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....40.000,00 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.......40.000,00 Total da Anulação......R\$880.000,00 Total do Crédito Especial......R\$880.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

Gabinete da Prefeita, em 11 de Outubro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Publicado por: Danusa Medeiros Pianco da Silva Código Identificador:CEEF8D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2017. Edição 1937 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/